

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2025 - Data: de 26
de março de 2025.**

Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro trimestre do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso deliberações legais que lhe confere a Lei Federal n º 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a apreciação da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro trimestre do exercício de 2024 e deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro trimestre do exercício de 2024, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLI VOIT**
Data: 26/03/2025 11:30:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde